



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## **EDITAL DE LICITAÇÃO**

### **CARTA CONVITE Nº 002/2014**

Tipo Menor Preço por item

**A COMISSÃO DE LICITAÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ** torna público e comunica aos interessados que no dia 03 de junho de 2014, às **14:30h no Plenário da Câmara de Vereadores de Tupanciretã**, estará recebendo os envelopes de documentação e propostas das empresas interessadas em participar da presente licitação para fornecimento de **suprimentos de informática** nos termos do presente edital.

#### **1. DO OBJETO: SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I DESTE EDITAL.**

**1.1** – Em conformidade com a LEI 8666/93, e dispositivos legais exigidos pela comissão de licitação, o presente edital é para **fornecimento de cartuchos, tendo que ser atendidos às seguintes especificações e exigências:**

**1.1.1-** O cartucho terá que ter o selo original do fabricante;

**1.1.2** – O cartucho terá que ser acondicionado em embalagem original do seu fabricante, contendo identificação em português, quanto às características técnicas, a validade do produto e a sua procedência.

**1.1.3** – O cartucho terá que possuir embalagem interna original do seu fabricante, plastificada e aluminizada, com selagem uniforme mecanizada para proteção contra luz e umidade,



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

proteção contra impactos, com validade mínima de 12(doze) meses.

**1.1.4** – O cartucho terá que trazer manual de instrução em português.

**1.1.5** Não serão aceitos cartuchos reciclados, remanufaturados, nem retintados e similares.

## **2. DA ENTREGA DA DOCUMENTAÇÃO E DA PROPOSTA:**

**2.1. DATA:** 03 de junho de 2014.

**2.2. HORÁRIO DE RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:** Até às 14:30h.

**2.3. HORÁRIO DE ABERTURA DE PROPOSTAS:** 14:30h

**2.4.** – LOCAL: Câmara de Vereadores de Tupanciretã, Avenida Carlos Gomes de Abreu, 391 – No Plenário do Legislativo, município de Tupanciretã.

## **3. DO EDITAL**

O Edital será afixado no átrio do Poder Legislativo e ficará disponível no site <http://www.tupanciretacamara.com.br> e cópias do Edital encontrar-se-ão à disposição dos interessados com os membros da Comissão de Licitação.

**3.1.** A Empresa interessada deverá examinar cuidadosamente o **presente edital e seus anexos**, bem como ter pleno conhecimento da legislação pertinente, pois alegações de desconhecimento das suas disposições não serão aceitas para



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

justificar eventuais divergências ou erros existentes em seus Documentos de Habilitação ou na Proposta.

#### **4. DA REPRESENTAÇÃO E CREDENCIAMENTO:**

**4.1.1** Se o proponente for representado por procurador, deverá apresentar procuração com poderes para decidir a respeito dos atos constantes da presente licitação, tais como uso da palavra, apresentar recurso, assinar atas e contratos, sendo especificado na procuração quais os atos que serão outorgados ao outorgante.

**4.1.2** Apresentação de carteira de identidade ou qualquer outro documento legal que possibilite a identificação do mesmo.

**4.1.3** No caso de titular, diretor ou sócio da empresa, apresentação de documento que comprove sua capacidade de representar a mesma, se for por declaração esta deve estar registrada em Tabelionato.

#### **5. DO RECEBIMENTO E DO LOCAL ONDE DEVERÁ SER ENTREGUE O OBJETO.**

**5.1.** O Objeto desta Licitação deverá ser entregue aos membros do Setor de Compras do Poder Legislativo, das 8:30 às 11:30 e das 13:30 às 16:30 horas em dias úteis, e será recebido desde que:

**5.1.1** Esteja compatível com os termos exigidos na descrição dos produtos;

**5.1.2** Não apresente avaria ou adulteração;

**5.1.3 O prazo de entrega do material será no máximo de 15(quinze) dias corridos, a contar da assinatura do contrato.**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

## **6. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS**

**Unidade Orçamentária: 01 Câmara Municipal de Vereadores**  
**Classificação Funcional: 2001 – Manutenção dos Serviços**  
**Legislativos Municipais**

**Classificação Econômica: 3.3.90.30.17.00 Material de**  
**Processamento de Dados**

## **7. DO ATO DE DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

Os procedimentos de Habilitação e Julgamento das Propostas serão conduzidos pela Comissão de Licitação, designada pela Portaria nº 22/2014, de 17 de fevereiro de 2014.

## **8. DA APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO E DA PROPOSTA**

A licitante deverá organizar a documentação para Habilitação e a Proposta em 2 (dois) envelopes distintos, não transparentes, fechados e colados, os quais deverão ser entregues na Avenida Carlos Gomes de Abreu, 391, (CÂMARA DE VEREADORES) Centro, até a data e horário fixado no item **2** devidamente identificados, conforme a seguir:

### **8.1 Envelope nº 1:**

#### **ENVELOPE Nº1 - DOCUMENTAÇÃO**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE**  
**TUPANCIRETÃ**

**LICITANTE:**

**CNPJ Nº:**

**CARTA CONVITE: Nº002/2014**



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

**DATA DA ABERTURA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO:  
03 de junho de 2014.  
HORÁRIO: 14:30h**

## **8. 2 ENVELOPE Nº 2:**

### **ENVELOPE Nº2 - PROPOSTA**

**A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TUPANCIRETÃ  
LICITANTE:**

**CNPJ Nº:**

**CARTA CONVITE: Nº002/2014**

**DATA DA ABERTURA DAS PROPOSTAS: 03 de junho de  
2014.**

**HORÁRIO: 14:30h**

**8.3** A Comissão de Licitação não se responsabilizará pelo extravio de Proposta ou Documentação que não for entregue pessoalmente, na data e horário marcados, e as exigências contidas no item 4.1.3.

## **9. DA HABILITAÇÃO**

Os documentos de habilitação da presente Licitação devem ser originais ou cópia fotostática autenticada pela Comissão de Licitação para a devida conferência com a original, sendo eles:

### **9.1** Certidão Negativa de Débito Municipal;



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

**9.2** Certidão Negativa de Débito junto ao INSS;

**9.3** Certidão Negativa de débito junto ao FGTS;

**9.4** Certidão Negativa de Débito Estadual;

**9.5** Certidão Negativa de Débitos e Contribuições Federais;

**9.6** Certidão Negativa de Falência e Concordata, expedida pelo distribuidor do Foro da Sede da Pessoa Jurídica, com data da emissão não superior a 30(trinta) dias da data limite marcada para recebimento da documentação e proposta;

**9.7** Alvará de funcionamento da empresa do ano em curso e ramo da atividade em curso compatível com o objeto licitado;

**9.8** Cartão do CNPJ.

## **10. DAS PROPOSTAS**

As propostas deverão ser apresentadas no **"envelope nº 2"** em uma via impressa devidamente assinada pelo proponente ou seu representante legal, contendo a razão social do licitante, e, ainda o seguinte:

a) Número da presente Carta-Convite;

b) Os preços por **item (unitário e total)**, propostos em reais, com duas casas decimais para os centavos, estando neles incluídas todas as despesas diretas e indiretas.

c) **A descrição completa dos itens** (com a marca, características técnicas, quantidade, a modalidade desta Licitação



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

e o respectivo número, inclusive do Processo, com suas folhas numeradas **sequencialmente**, identificadas com CNPJ e nome do Licitante, assinadas/rubricadas da primeira à última, e grampeadas umas às outras;

d) Prazo de validade da Proposta não inferior a 30(trinta) dias, contados da abertura das propostas.

## 11. DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado a CONTRATADA **após o recebimento do objeto** em 05 (cinco) parcelas mensais, sendo o pagamento de cada parcela efetuado até o último dia de cada mês.

## 12. DO JULGAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

**12.1** No julgamento da **Proposta de Preços**, a Comissão de Licitação levará em consideração o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, uma vez atendidas todas as especificações do presente Edital, bem como será analisado também a qualidade do produto, sua duração, conforme dispõe a legislação pertinente.

**12.2** Na hipótese de absoluta igualdade entre duas ou mais cotações, como critério de desempate, será realizado sorteio, mediante convocação dos licitantes, seguindo os trâmites legais da Lei 8666/93.

**12.3** Serão corrigidos automaticamente pela Comissão de Licitação, quaisquer erros de soma e/ou multiplicação detectados no julgamento das propostas, bem como as divergências que, porventura possam ocorrer entre valores, prevalecendo as melhores propostas.



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

**13. DAS SANÇÕES:** O vencedor ou vencedores que deixarem de cumprir as normas estabelecidas neste edital estarão sujeitas as penalidades previstas no artigo 87, inciso III e IV da Lei Federal 8.666/93.

A) As penalidades previstas neste item serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções previstas na legislação pertinente, são independentes e aplicação de uma não exclui a de outras.

B) O atraso injustificado na entrega do objeto, ou a não reparação de defeitos dentro do prazo de garantia, multa de 2% (dois por cento) sobre o valor da nota de empenho, atualizado, a partir do primeiro dia de atraso da entrega de inicial ou do material defeituoso retirado da execução dos reparos necessários, reaplicável a cada 15 dias ou fração desse período.

C) Não entrega do material, multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da Nota de Empenho, atualizado por inexecução total.

## **14. DO CONTRATO**

O Licitante vencedor convocado deverá assinar o contrato no prazo de 05 (cinco) dias úteis após a convocação, o qual será feito pela Assessoria Jurídica da Câmara De Vereadores e após a assinatura da Presidente do Legislativo.

## **15. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

A presente licitação será processada e julgada nos termos da Lei Federal 8.666 e suas alterações.

Tupanciretã, 13 de maio de 2014.



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

**Claudia Camera Amaral**  
**Presidente do Poder Legislativo**

**ANEXO I**

**Relação de Material a ser adquirido, objeto do Processo de  
Licitação Carta Convite 002/2014**

| <b>Item</b> | <b>Quantidade</b> | <b>Especificação</b>                                                                                                                                                                                                                                                                                                        |
|-------------|-------------------|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 01          | 09                | Cartucho de toner LaserJet preto HP 126A original(CE310A).<br>Rendimento por página (preto e branco)<br>O rendimento médio do cartucho contínuo preto é de 1200 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798.                                                            |
| 02          | 05                | Cartucho de toner LaserJet ciano HP 126A original(CE311A)<br>Rendimento por página (cores)<br>O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo/Magenta é de 1.000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798.                                            |
| 03          | 05                | Cartucho de toner LaserJet amarelo HP 126A original (CE312A)<br>Rendimento por página (cores)<br>O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo/Magenta é de 1000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798.                                          |
| 04          | 05                | Cartuchos de toner HP para laser colorida Cartucho de toner LaserJet magenta HP 126A original (CE313A) Rendimento por página (cores)<br>O rendimento médio do cartucho composto contínuo Ciano/Amarelo /Magenta é de 1.000 páginas padrão. O número de impressões declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19798. |



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

|    |           |                                                                                                                                                                                                                                        |
|----|-----------|----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 05 | <b>12</b> | Cartucho de toner LaserJet preto HP 36A original (CB436A)<br>Rendimento por página (preto e branco)<br>O cartucho rende em média 2.000 páginas padrão. O valor de rendimento declarado está em conformidade com a norma ISO/IEC 19752. |
| 06 | <b>16</b> | Cartucho de tinta preto de alto rendimento HP 21XL original(C9351CB)<br>Rendimento por página (preto e branco)<br>475 páginas                                                                                                          |
| 07 | <b>15</b> | Cartucho de tinta colorido de alto rendimento HP 22XL original(C9352CB)<br>Rendimento por página (cores):<br>415 páginas                                                                                                               |
| 08 | <b>20</b> | Cartucho de tinta preto HP 27 original (C8727AB)<br>Rendimento por página (preto e branco): 280 páginas                                                                                                                                |
| 09 | <b>15</b> | Cartucho de tinta colorido HP 28 original(C8728AB)<br>Rendimento por página (cores):<br>240 páginas                                                                                                                                    |
| 10 | <b>08</b> | Cartucho de tinta preto de alto rendimento HP 60XL original(CC641WB)<br>Rendimento por página (preto e branco): 600 páginas                                                                                                            |
| 11 | <b>07</b> | Cartucho de tinta colorido de alto rendimento HP 60XL original(CC644WB)                                                                                                                                                                |
| 12 | <b>25</b> | Cartucho de Tinta HP 122 XL Preto - Alto Volume - CH563HB                                                                                                                                                                              |



Estado do Rio Grande do Sul  
CÂMARA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

|    |           |                                                                                                                                      |
|----|-----------|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| 13 | <b>20</b> | Cartucho de Tinta HP 122 XL Tricolor - Alto Volume - CH564HB                                                                         |
| 14 | <b>25</b> | Cartucho de Tinta HP 662 XL Preto - CZ105AB                                                                                          |
| 15 | <b>20</b> | Cartucho de tinta colorido de alto rendimento HP 662XL Advantage original (CZ106AB)<br>Rendimento por página (cores):<br>300 páginas |
| 16 | <b>06</b> | CARTUCHO DE TINTA EPSON 73N PRETO - TO73120                                                                                          |
| 17 | <b>04</b> | <b>Cartucho</b> De Tinta <b>Epson</b> T073220 <b>73n Ciano Original</b> To73220                                                      |
| 18 | <b>04</b> | Cartucho de Tinta Epson T073320 Magenta                                                                                              |
| 19 | <b>04</b> | Cartucho <b>De Tinta</b> Original Epson 73n <b>Amarelo</b> - Epson <b>T073420</b>                                                    |
| 20 | <b>20</b> | Cartucho de tinta epson 194 preto - t194120                                                                                          |
| 21 | <b>16</b> | Epson 194 T194220 Ciano                                                                                                              |
| 22 | <b>16</b> | Cartucho p/stylus magenta T194320BR                                                                                                  |
| 23 | <b>16</b> | Cartucho p/stylus amarelo T194420BR                                                                                                  |